

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ /MF 07.816.890/0001-53

NIRE nº 33.2.0027840-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de maio de 2007

1. Data, Hora e Local: Dia 22 do mês de maio de 2007, às 19:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. das Américas n.º 4.200 – bloco 2 - sala 501 dúplex (parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: José Isaac Peres; Secretário: Eduardo Kaminitz Peres

4. Deliberações: Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

4.1. Foi ratificada a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Participação Societária, em 9 de maio de 2007, com a Norbell S.A. e Cmte. José Afonso Assunção que tem por objeto a outorga, à Companhia, de opção (a "Opção") de aquisição (i) da totalidade do capital social da sociedade detentora de 99,99% do capital social da Indústrias Luna S.A. ("Luna"), por sua vez, detentora, especial e principalmente, de 65,2% do shopping "Pátio Savassi"; bem como (ii) de 0,01% do capital social da Luna (o "Contrato de Compra e Venda"). A Opção deverá ser exercida pela Companhia em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato de Compra e Venda. O preço total da Compra e Venda é de US\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), dos quais: (a) US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), a título de preço da opção, já foram pagos em 11.5.2007; (b) US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) devidos dentro de dois dias contados da data do exercício da Opção pela Companhia; e (c) US\$49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) a serem pagos na data da transferência das ações para a Companhia, o que deverá ocorrer dentro de aproximadamente 180 dias contados da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2. Fica a Companhia autorizada à tomada das seguintes providências:

(a) exercício, pela Companhia, da opção de que trata o Contrato de Compra e Venda, bem como de todas as demais obrigações estabelecidas no Contrato de Compra e Venda;

(b) aquisição, pela Companhia, dos restantes 34,8% do shopping "Pátio Savassi, sendo (i) 18,61% a serem adquiridos da CILPAR – CIL Participações Ltda., por preço proporcional e condições comerciais

equivalentes aos estabelecidos no Contrato de Compra e Venda estimado em R\$38.899.945,05; e (ii) 16,19% a serem adquiridos da MK Empreendimentos e Participações Ltda. ("MK"), mediante o exercício pela MK da opção de venda, ou da Companhia, mediante o exercício da opção de compra, tudo conforme o instrumento de Opção de Venda ou Compra de Participação Societária celebrado em 9 de maio de 2007 entre MK e a Companhia (a "Opção MK"), pelo preço estimado de R\$33.841.489,00, ajustado nos termos da Opção MK;

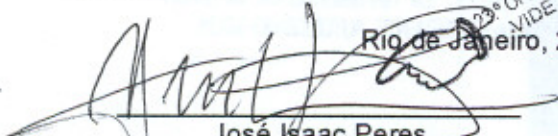
(c) celebração de eventuais aditivos ao Contrato de Compra e Venda, bem como documentos adicionais necessários à aquisição objeto do Contrato de Compra e Venda; e

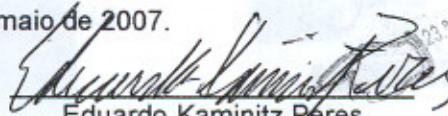
(d) assunção proporcional do saldo do financiamento concedido pelo BNDES para a construção do shopping "Pátio Savassi", que em 02.03.2007 importa em R\$8.627.049,50.


4.2.1 Caso não seja realizado o IPO da Companhia ou não esteja o mesmo em andamento, o valor de R\$70.400.000,00 (setenta milhões e quatrocentos mil reais) deverá ser aportado pelos acionistas, conforme necessidade de desembolso prevista nos termos do Contrato de Compra e Venda, proporcionalmente às respectivas participações de cada um no capital social da companhia.

5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Reunião do Conselho de Administração para a lavratura desta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.


Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007.


José Isaac Peres
Presidente da Mesa

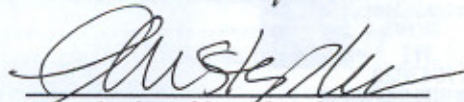

Eduardo Kaminitz Peres
Secretário

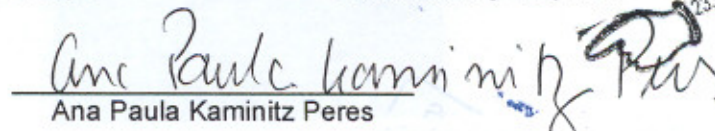

José Isaac Peres

Conselheiros:


Eduardo Kaminitz Peres


Leonardo Peter Sharpe


Andrea Mary Stephen


Ana Paula Kaminitz Peres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MUL TIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
 Nire: 33.3.0027840-1
 Protocolo: 00-2007/080781-7 - 12/05/2007
 13/06/2007 - E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
 E DATA ABAIXO

Valério G. M. Seira
 SECRETÁRIO GERAL

00001704339
 DATA: 13/06/2007

REGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 TTK
 VC43830

OFÍCIO DE NOTAS
 Denilson Magalhães Souza
 Escrevente Autorizado
 CPS 90385/091 - RJ

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 1ATO TCJ
 IVC43829

Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL
 Pedanha, 26 - LUA A - RJ - Tel: 2533-5500 - Rec.nr 0K39139-3
 para semelhança a(s) firma(s) de:
 ISAAC PERES.....
 EDUARDO KAMINITZ PERES.....
 Rio de Janeiro, 06/06/2007 as 16:26:29. Em Testemunho da Verdade,
 DENILSON MAGALHÃES SOUZA-ESCREVENTE AUTORIZADO-BOCH
 total R.62

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 1ATO JYI
 IVC43828

OFÍCIO DE NOTAS
 Denilson Magalhães Souza
 Escrevente Autorizado
 CPS 90385/091 - RJ

Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL
 Pedanha, 26 - LUA A - RJ - Tel: 2533-5500 - Rec.nr 0K39140-1
 para semelhança a(s) firma(s) de:
 ANA PALLA KAMINITZ PERES.....
 Rio de Janeiro, 06/06/2007 as 16:26:30. Em Testemunho da Verdade,
 DENILSON MAGALHÃES SOUZA-ESCREVENTE AUTORIZADO-BOCH
 total R.31

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 OIR
 1ATO
 EGL77905

OFÍCIO DE NOTAS
 Denilson Magalhães Souza
 Escrevente Autorizado
 CPS 90385/091 - RJ

Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL
 Pedanha, 26 - LUA A - RJ - Tel: 2533-5500
 AUTENTICAÇÃO NR. 000952
 que e copia fiel do original que me foi exibido para
 a, do que dou fe.
 Rio de Janeiro, 18/06/2007. Em Testemunho da verdade,
 DENILSON MAGALHÃES SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Reg. Custas-Tabela VIII-nr. 4 - R\$-4,44